



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 166, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

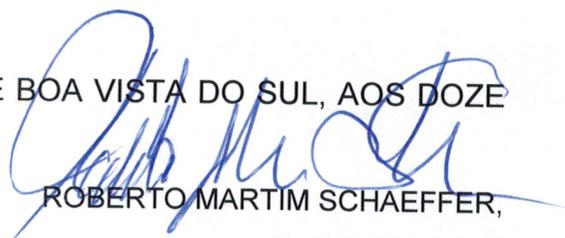
**PRORROGA PRAZO PARA O CANDIDATO TOMAR  
POSSE NO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para tomar posse,  
protocolo nº 942/2023,

**PRORROGA**, por dez dias, a contar de 14/04/2023, o prazo para a  
candidato **ALCIONE DE MELLO** tomar posse no cargo de provimento efetivo de  
**OPERADOR DE MÁQUINAS**, aprovado em Concurso Público, Edital de Abertura nº  
08/2022, classificando-se em 3º lugar, Edital de Homologação nº 20/2022, nos termos do  
artigo 19, § 1º da Lei nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOZE  
DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.  
Em 12/04/2023.*



Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.